

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
 Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
 Coordenadora do Projeto: Professora Stella de Faria Valle

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Prof. Daniel Guimarães Gerardi - Lucas Winck Esteves  
 Coordenador do Projeto Assistente em Administração

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Winck Esteves fone (51) 3308-8049 ou e-mail: lucas.esteves@ufrgs.br

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: *faurgs.compras@ufrgs.br*.

**3. Lote de aquisição:****LOTE ÚNICO**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01	R\$ 1.063,70	R\$ 1.063,70
<u>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</u>			
1 – Unidade de tratamento de aves com controle de temperatura, voltagem 110V, potência 150W, dimensões mínimas exigidas de 50 cm de altura, 64 cm de comprimento e 41 cm de profundidade.			

**4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
 Hospital de Clínicas Veterinárias

Endereço: Avenida Bento Gonçalves n. 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Lucas Winck Esteves, Fone: 3308-8049, e-mail: [lucas.esteves@ufrgs.br](mailto:lucas.esteves@ufrgs.br)

4.3. **Prazo de entrega:** Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **20 dias corridos** a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de garantia:** O equipamento deverá ter o prazo de garantia no mínimo de 24 meses.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de **5 dias úteis**, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

#### **Observações:**

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.